

Da Intuição à Técnica: Efeitos de um Treinamento em Entrevista Investigativa na Formação Inicial de Policiais Civis¹

From Intuition to Technique: Effects of Investigative Interview Training for Civil Police Recruits

Denis Lino²

Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça (CogJus), Atitus Educação –
Passo Fundo/RS, Brasil
denisvictorlino@gmail.com

 <http://lattes.cnpq.br/6280959344469959>

 <https://orcid.org/0000-0001-9185-0817>

Anderson Pires Giampaoli³

Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” (ACADEPOL) – São Paulo/SP, Brasil
agiampaoli@uol.com.br

 <https://lattes.cnpq.br/6389905236681008>

 <http://orcid.org/0000-0003-3762-6843>

Rafael Francisco Marcondes de Moraes⁴

Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” (ACADEPOL) – São Paulo/SP, Brasil
rafaelfmmoraes@gmail.com

 <http://lattes.cnpq.br/6946804943470891>

 <http://orcid.org/0000-0001-6515-1692>

-
- ¹ Este trabalho foi financiado pelo Norwegian Centre for Human Rights (NCHR).
 - ² Doutor em Psicologia Cognitiva na Universidade Federal de Pernambuco. Mestre em Investigative and Forensic Psychology pela University of Liverpool, Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).
 - ³ Doutorando em Direito Processual Penal pela Universidade de São Paulo. Mestre em Direito Probatório pela Universidade de Barcelona (2022). Especialista em Bases do Raciocínio Probatório pela Universidade de Girona (2021). Professor da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” (ACADEPOL).
 - ⁴ Doutor (2024) e mestre (2018) em Direito Processual Penal pela Universidade de São Paulo (USP). Professor da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” (ACADEPOL). Graduado pela Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI). Pesquisador Associado do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).

Thiago Padovese Magno⁵

Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” (ACADEPOL) – São Paulo/SP, Brasil

prof.thiagomagno@gmail.com

 <http://lattes.cnpq.br/6047067332013408>

 <http://orcid.org/0009-0008-3386-8304>

William Weber Cecconello⁶

Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça (CogJus), Atitus Educação –
Passo Fundo/RS, Brasil

william.cecconello@gmail.com

 <http://lattes.cnpq.br/1782277694993596>

 <http://orcid.org/0000-0001-6890-2076>

RESUMO: Este estudo buscou identificar se um treinamento em entrevista investigativa na formação inicial de policiais civis é capaz de alterar percepções de discentes sobre práticas adequadas em oitivas e interrogatórios. O treinamento, com duração de 8 horas, abordou fundamentos teóricos, evidências científicas e práticas recomendadas para a condução de entrevistas com vítimas, testemunhas e suspeitos. Participaram 89 policiais civis, que responderam a questionários pré e pós-treinamento. A análise dos dados foi realizada por meio de estatísticas descritivas e teste-t para comparar as respostas antes e depois da intervenção. Os resultados indicaram melhorias significativas no conhecimento sobre memória humana, falsas confissões e na percepção de boas práticas, como o uso de perguntas abertas, planejamento estratégico e construção de *rapport*. Houve redução na crença em práticas

⁵ Mestre em Direito Internacional pela Must University - Florida/USA (2025). Especialista em Direitos Humanos e Segurança Pública pela Acadepol/SP (2018). Professor da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” (Acadepol/SP).

⁶ Doutor e Mestre em Psicologia, com ênfase em Cognição Humana pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/University of Portsmouth. Professor de Psicologia e Professor Colaborador do Programa de Pós Graduação em Direito da Atitus e Coordenador do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça (CogJus).

inadequadas, como confiar na linguagem corporal para detectar mentiras ou priorizar a obtenção de confissões. No entanto, não foram observadas mudanças significativas na autoconfiança para conduzir entrevistas, sugerindo a necessidade de treinamentos mais práticos e contínuos. Este estudo empírico demonstra os efeitos de um treinamento baseado em evidências em entrevista investigativa, apontando para a importância de sua institucionalização nas agências policiais e indicando caminhos para futuras pesquisas que avaliem o impacto dessas capacitações na prática profissional.

PALAVRAS-CHAVE: Entrevista Investigativa; Interrogatório; Oitiva; Polícia; Treinamento.

ABSTRACT: *The present study aimed to identify whether an investigative interview training for civil police recruits in São Paulo can alter participants' perception on recommended practices on investigative interviewing. The 8-hour training covered theoretical foundations, scientific evidence, and best practices for conducting interviews with victims, witnesses, and suspects. Eighty-nine civil police officers participated and completed pre- and post-training questionnaires. Descriptive analysis and t-test comparative analyses were run to compare responses before and after intervention. The results indicated significant improvements in knowledge about human memory, false confessions, and perceptions of best practices, such as the use of open-ended questions, strategic planning, and rapport building. There was a reduction in beliefs about inappropriate practices, such as relying on body language to detect lies or prioritizing confessions. However, no significant changes were observed in self-confidence when conducting interviews, suggesting the need for more practical and ongoing training. This empirical study demonstrates the effects of evidence-based investigative interview training, highlighting the importance of its institutionalization within police forces and indicating avenues for future research to assess the impact of these trainings on professional practice.*

KEYWORDS: Hearing; Interrogation; Investigative Interview; Police; Training.

SUMÁRIO: Introdução; 1. Entrevista Investigativa; 2. Método; 3. Resultados; 4. Discussão; 5. Implicações Práticas e Científicas; 6. Limitações; Conclusões; Referências.

INTRODUÇÃO

A condução de oitivas policiais (declarações de vítimas, depoimentos de testemunhas e interrogatórios de suspeitos) consiste em um dos momentos mais críticos da investigação criminal, pois influencia diretamente a qualidade das informações obtidas, o rumo da apuração e a integridade do processo em juízo..

Nas últimas décadas, um conjunto robusto de pesquisas científicas tem demonstrado os impactos positivos da entrevista investigativa, definida como o processo policial estruturado de coleta de informações com vítimas, testemunhas, suspeitos ou outras pessoas de interesse (Williamson, 1993).

Evidências apontam que essa abordagem supera métodos tradicionais de interrogatório na quantidade e qualidade das informações obtidas, ao proteger direitos, respaldar a atuação policial e reduzir falsas confissões, contaminação do relato e vieses cognitivos (Baker-Eck & Bull, 2022; Demirden, 2023; Meissner et al., 2014; Walsh & Bull, 2010; Meissner, Kleinman, Mindthoff, Phillips & Rothweiler, 2023). Países como Reino Unido, Noruega, Canadá e Nova Zelândia incorporaram protocolos estruturados, substituindo práticas coercitivas voltadas prioritariamente à obtenção de confissões (Walsh, Bull & Areh, 2024).

No Brasil, cerca de 90% dos operadores do Direito apontam a prova testemunhal como a mais valiosa (Stein & Ávila, 2015), com papel central nas fases investigativa e judicial. A confissão ainda é vista por muitos como o “padrão de ouro” das provas (Lackey, 2020). Entrevistar vítimas, testemunhas e suspeitos é, portanto, atividade-chave para esclarecer crimes, seja para obter relatos em primeira mão, reconstruir fatos por meio de testemunhos ou avaliar hipóteses que considerem o estado de inocência em solo extrajudicial (Machado, 2018), a assegurar imparcialidade e eficiência investigativa (Moraes, 2025). Além disso, o uso de técnicas adequadas e cientificamente validadas resulta em elementos probatórios epistemicamente confiáveis, de modo a enriquecer o conhecimento processual a respeito do juízo sobre os fatos (Giampaoli, Costa, Silva, 2026).

A despeito dessa relevância, a adoção de modelos baseados em evidências no Brasil ainda é incipiente (Moscatelli, 2020). Embora haja

crescente interesse acadêmico e profissional (Gomes & Lopes, 2025), há lacuna significativa na produção científica e na implementação prática em instituições de segurança pública.

A formação policial, em grande parte, mantém-se pautada por práticas empíricas e intuitivas, com pouco espaço para treinamentos estruturados. Análise de cursos para delegados e delegadas em Estados brasileiros mostrou que técnicas de entrevista investigativa ocupam entre 3% e 17,7% da carga horária total (Ballardin, 2010).

Essa limitação torna-se crítica diante dos riscos de entrevistas mal conduzidas, com consequentes erros do sistema de justiça criminal, comprometimento da qualidade probatória e desgaste da relação polícia-comunidade (Catlin et al., 2023; Kassin et al., 2025). Estudos internacionais confirmam que treinamentos específicos melhoram competências comunicacionais, ampliam a obtenção de informações detalhadas e reduzem práticas coercitivas (Akca, Larivière & Eastwood, 2021; Alison, Alison, Shortland & Sumon-Bhor, 2021; Russano et al., 2024). Contudo, não há trabalhos empíricos nacionais avaliando sistematicamente os efeitos de treinamentos nesse modelo.

Diante disso, o presente estudo buscou responder à seguinte pergunta de pesquisa: um treinamento em entrevista investigativa aplicado na formação inicial de policiais civis brasileiros é capaz de promover melhorias na percepção dos participantes sobre como conduzir entrevistas investigativas baseadas em evidências? Conduziu-se um estudo quase-experimental, com medidas pré e pós-treinamento para responder essa questão. O artigo apresenta, na sequência, revisão teórica sobre entrevista investigativa, etapas e recomendações baseadas em evidências, descrição metodológica, resultados e discussão à luz da literatura, além das implicações práticas, limitações e conclusões.

1. ENTREVISTA INVESTIGATIVA

A entrevista investigativa representa uma mudança de paradigma na condução de entrevistas no contexto criminal (Williamson, 1993). Essa transformação ocorreu como resposta a décadas de práticas voltadas prioritariamente à obtenção de confissões, frequentemente associadas

a métodos coercitivos e manipulativos, nos quais policiais recorriam a pressão psicológica e, em alguns casos, a violência física (Bull, 2023). Estudos demonstraram que tais práticas resultavam em confissões falsas, gerando erros judiciais e reduzindo a confiança no trabalho policial (Gudjonsson, 2003; Kassin et al., 2025). Tais evidências motivaram a revisão das técnicas empregadas para entrevistar vítimas, testemunhas e suspeitos, revelando que métodos tradicionais, baseados na presunção de culpa, além de suscitar questões éticas, apresentavam baixa eficácia na obtenção de informações precisas, completas e verificáveis (Fisher, Geiselman, & Raymond, 1987; Baldwin, 1993).

A adoção da entrevista investigativa foi uma resposta a evidências sobre os riscos dos métodos confrontativos. A partir da década de 1990, diversos países reformularam seus procedimentos, incorporando princípios científicos que deslocam o foco da busca pela confissão para a obtenção da máxima quantidade e qualidade de informações (Cecconello, Milne & Stein, 2022; Clarke & Milne, 2001). Os fundamentos científicos da entrevista investigativa estão relacionados ao funcionamento da memória humana. A memória envolve processos de codificação, armazenamento e recuperação, sendo influenciada pelo tempo decorrido entre o evento e a recordação. Diferente de um registro exato, a memória é suscetível a distorções e omissões. Entre os fenômenos estudados está a formação de falsas memórias, lembranças que, conquanto percebidas como reais pelo indivíduo, não correspondem ao ocorrido. Um exemplo é a recordação incorreta de ter visto um veículo de determinada cor quando essa informação não se confirma na realidade (Eysenck & Keane, 2017).

Falsas memórias podem surgir por influência externa, como perguntas sugestivas ou conversas sobre o evento, ou de maneira espontânea, quando lacunas são preenchidas inadvertidamente. Além disso, condições ambientais e emocionais, como emprego de arma, iluminação, distância, tempo de observação, estresse ou ansiedade, afetam a codificação e a recuperação da memória. Situações de confronto ou julgamento tendem a reduzir a quantidade e a qualidade das informações recordadas, enquanto eventos traumáticos podem ser lembrados com maior vividez (Baddeley, Eysenck, & Anderson, 2011).

Com base nesses conhecimentos, foram desenvolvidos diversos protocolos de entrevista investigativa, como PRICE, Kreativ, FAIR e

Achieving Best Evidence (Halley, Walsh, Myklebust & Bjerknes, 2023). O modelo mais difundido é o PEACE, que organiza a entrevista em cinco etapas: preparação e planejamento; engajamento e explicação; relato e clarificação; encerramento; e avaliação (Bull, 2023; Moscatelli, 2020).

Outro avanço nesta área foram os chamados Princípios Méndez, formalizados como diretrizes internacionais para entrevistas eficazes em investigações e coleta de informações (Association for the Prevention of Torture [APT], 2021). Fundamentados em evidências empíricas, esses princípios consolidam padrões internacionais que rejeitam práticas coercitivas e defendem entrevistas conduzidas com base na ciência, ética e legalidade, reforçando a adoção universal de modelos como o PEACE e outros protocolos estruturados. De modo geral, protocolos baseados em evidências compartilham essa estrutura e enfatizam planejamento, estabelecimento de *rapport*, uso adequado de perguntas e fechamento apropriado da entrevista (Halley et al., 2023).

O planejamento é a primeira etapa da entrevista investigativa e sua eficácia depende diretamente da qualidade dessa preparação (APT, 2021). Um planejamento estruturado maximiza a obtenção de informações confiáveis, reduz vieses cognitivos, como o viés de confirmação, previne erros investigativos e diminui riscos de contaminação da memória (ONU, 2024; Nickerson, 1998). A ausência desse processo aumenta a probabilidade de uso não intencional de perguntas fechadas, direcionadas ou sugestivas, bem como de entrevistas desorganizadas, prejudicando a quantidade e a precisão das informações obtidas (Baldwin, 1993; Lino & Roazzi, 2025).

Pesquisas indicam que, sob influência do viés de confirmação, entrevistadores tendem a utilizar estratégias coercitivas, priorizando a confissão, formulando perguntas inadequadas e negligenciando outras linhas investigativas plausíveis (Brimbal, Atkinson & Meissner, 2024; Kassin, Goldstein & Savitsky, 2003; Lidén, Gräns & Juslin, 2018). Um planejamento eficaz envolve a análise detalhada das informações disponíveis sobre o caso, a pessoa a ser entrevistada e o contexto do evento, incluindo documentos, registros, relatos prévios e evidências forenses, para definir objetivos, tópicos e linhas investigativas (ONU, 2024).

No início da entrevista, é fundamental estabelecer o denominado *rapport*, entendido como uma relação de respeito, empatia, confiança e

cooperação mútua entre entrevistado/a e entrevistador/a (Lino, Bernardes, Cecconello & dos Santos, 2023). O *rapport* deve ser considerado uma aliança de trabalho entre os envolvidos na entrevista, em que é papel de entrevistadores garantir que o entrevistado se sinta acolhido e ouvido (Vanderhallen et al., 2011). Isto é, aqueles que entrevistam devem se esforçar para manter e demonstrar interesse no conteúdo trazido pelo entrevistado, não expor ou fazer julgamentos morais ou éticos sobre o que é dito ou sobre a pessoa do entrevistado, entre outros comportamentos (Alison et al., 2021).

Rapport, portanto, não se trata de se tornar amigo, ignorar os atos ou minimizar as condutas delitivas do entrevistado. Em realidade, o *rapport* consubstancia uma relação respeitosa resultante de uma postura, por parte do/a entrevistador/a, genuinamente interessada no conteúdo, sentimentos e visão de mundo do/a entrevistado/a (College of Policing, 2022).

Essa relação deve ser mantida durante toda a interação (Walsh & Bull, 2012) e está diretamente associada à qualidade, quantidade e confiabilidade das informações obtidas (Kassin et al., 2025). Ambientes marcados pela empatia e ausência de julgamento favorecem relatos mais detalhados e precisos (Lino et al., 2023), enquanto contextos hostis prejudicam a recuperação da memória (Deffenbacher et al., 2004; Vrij, Hope & Fisher, 2014). Essa abordagem é coerente com os Princípios Méndez, que enfatizam dignidade humana, salvaguardas legais e comunicação empática (ATP, 2021). Estratégias para construção e manutenção do *rapport* incluem verificar necessidades básicas do entrevistado, praticar escuta ativa, utilizar o nome da pessoa e adotar postura profissional isenta de julgamentos (Gabbert et al., 2021; Lino et al., 2023; Alison et al., 2021). A imparcialidade, além de valor jurídico, constitui condição epistêmica para um relato livre e confiável (APT, 2021).

Além do planejamento e do *rapport*, o uso adequado de perguntas é um dos componentes centrais na condução de entrevistas investigativas eficazes e éticas. É pacífico na literatura científica que o tipo de pergunta exerce influência direta sobre a qualidade, a precisão e a quantidade das informações obtidas (Fisher & Geiselman, 1992; Oxburgh, Myklebust, & Kebbell, 2010; Snook, Luther, Quinlan & Milne, 2012). Desde o estudo pioneiro de Loftus e Palmer (1974), sabe-se que a simples alteração de

uma palavra na pergunta pode levar os participantes a lembrarem de uma mesma cena de maneiras diferentes, assim como a se recordarem de detalhes que não estavam presentes.

As perguntas são comumente classificadas em alguns tipos. Perguntas abertas permitem respostas livres e narrativas, convidando o entrevistado a relatar tudo o que lembra e, assim, possuem menor risco de sugestionar a resposta do entrevistado (e.g., “Conte-me tudo o que se lembra sobre...”). Perguntas específicas direcionam para tópicos, na tentativa de explorar informações que não foram obtidas pelo relato livre (e.g., “O que você viu depois que entrou na sala?”). Perguntas fechadas buscam informações específicas e geralmente podem ser respondidas com “sim” ou “não” (e.g., “Ele estava usando uma jaqueta azul?”). Perguntas de escolha forçada limitam as opções para o entrevistado e, frequente e indevidamente, impõem pressupostos sobre o que ocorreu (e.g., “Ele fugiu a pé ou de carro?”). Perguntas múltiplas são aquelas em que entrevistadores formulam vários questionamentos de uma única vez, dificultando a recordação do entrevistado e geralmente obtendo resposta apenas de uma das perguntas realizadas (e.g., “Como ele era? Ele era alto? Ele tinha tatuagem? Ele tinha algum *piercing*?”). Perguntas sugestivas induzem uma resposta, muitas vezes incluindo informações não fornecidas anteriormente pelo entrevistado (e.g., “Foi aí que você viu a arma dele não foi?”) (Cecconello et al., 2022).

Pesquisas acumuladas desde os anos 1980 demonstram que perguntas sugestivas, múltiplas ou de escolha forçada limitam a quantidade de informações e induzem o entrevistado a erros, seja por contaminação da memória, seja por tentativas de agradar quem está entrevistando (Loftus, 2019; Gudjonsson, 2003). Por outro lado, perguntas abertas aumentam a quantidade de informações e diminuem o risco de gerar falsas memórias e relatos nos quais o entrevistado deseja agradar quem o entrevista (Fisher & Geiselman, 1992; Cecconello et al., 2022). O desenvolvimento dessas competências em entrevista investigativa não vem apenas com a prática e a experiência. Exige capacitação especializada. A literatura científica confirma que a capacidade de conduzir entrevistas de alta qualidade não é uma habilidade inata, mas sim uma competência que requer treinamento estruturado, baseado em evidências empíricas e princípios científicos (Griffiths & Milne, 2006).

Na ausência de capacitações em métodos de entrevista investigativa, policiais entrevistadores tendem a utilizar de seu conhecimento sobre interações sociais do dia a dia para a sala de entrevista, o que pode incrementar riscos de resultados insatisfatórios e erros estatais. Pesquisas empíricas demonstram como entrevistas realizadas por profissionais sem a capacitação adequada tendem a apresentar prevalência de práticas pouco eficazes, como o uso excessivo de perguntas fechadas, sugestivas ou direcionadas, a ausência de estratégias para facilitar o relato livre, pouco ou nenhum *rapport* estabelecido, ausência de planejamento, presunção de culpa que guia a entrevista de suspeitos, entre outras falhas corrigíveis (Baldwin, 1993; Fisher et al., 1987).

Ademais, filmes e séries frequentemente retratam o interrogatório policial como um campo de batalha psicológico, em que a manipulação, o confronto e até o engodo são vistos como estratégias válidas de extração de uma pretensa verdade. Essa narrativa, embora fictícia, ainda molda a percepção de profissionais da segurança pública e contribui para a manutenção de práticas intuitivas, espúrias ou coercitivas. Nesse contexto, torna-se imprescindível que programas de formação policial abordem criticamente tais influências culturais, promovendo a substituição de crenças empíricas por metodologias baseadas em evidência científica, como as preconizadas no modelo PEACE e nos Princípios Méndez (Magno, 2025).

A mudança dessa cultura, dentro e fora das instituições policiais, perpassa pela capacitação dos profissionais em técnicas adequadas para entrevistar. É necessário apresentar a entrevistadores as falhas das técnicas convencionais de entrevista (e.g., falsas memórias, poucas informações e falsas confissões), o aporte teórico e como realizar as etapas da entrevista investigativa. Uma síntese crítica da literatura realizada por Akca e colegas (2021) oferece uma análise da eficácia dos treinamentos em entrevista investigativa. A revisão sistemática conduzida pelos autores identificou que treinamentos baseados em modelos estruturados, como o PEACE, estão associados a melhorias consistentes na aplicação de boas práticas, mormente no aumento do uso de perguntas abertas e na construção de *rapport*, fatores essenciais para uma boa entrevista investigativa.

O treinamento enquanto processo necessário para entrevistas eficazes é expressamente reconhecido nos Princípios Méndez (ATP, 2021). O princípio quatro trata justamente dessa necessidade, salientando

que entrevistas eficazes constituem uma atividade profissional que requer formação específica. Essa formação deve incluir as bases teóricas que sustentam a entrevista investigativa, assim como oportunidades de praticar o que está sendo aprendido.

De acordo com os Princípios Méndez, o policial deve ser capacitado a manter uma mente aberta e evitar preconceitos, planejar-se e preparar-se estrategicamente, criar e manter *rapport*, empregar técnicas de como fazer perguntas com bases científicas, usar habilidades de escuta ativa e permitir que as pessoas entrevistadas respondam às perguntas integralmente, sempre respeitando a dignidade e os direitos da pessoa entrevistada.

2. MÉTODO

A presente pesquisa, empírica, interdisciplinar, de natureza quantitativa e amostra probabilística, avaliou os efeitos de um treinamento, durante a formação inicial, sobre a percepção de policiais civis a respeito de práticas de entrevista investigativa. Objetivando coletar, de maneira sistemática, dados e informações de determinado grupo, foram utilizados questionários pré e pós-treinamento, além de análises estatísticas comparativas para testar os possíveis efeitos de mudança.⁷

2.1. PARTICIPANTES

Participaram da pesquisa 89 policiais civis em formação no Estado de São Paulo. A maioria dos participantes é do sexo masculino (n=60; 68,2%), com idade média aproximada de 37 anos (SD = 10,84). Todos os participantes haviam concluído ao menos o ensino superior, tendo em vista o requisito do concurso para a Polícia Civil. Além da graduação, 57,3% haviam completado uma especialização, 1,1% concluíram mestrado e 2,2% concluíram doutorado. Apenas dois participantes (2,2%) estavam em formação para o cargo de investigador/a de polícia, a maioria

⁷ Os dados anonimizados e instrumentos de coleta estão disponíveis em <https://doi.org/10.48331/SCIELODATA.A24QAE>.

da amostra (60,7%) estava em formação para se tornarem escrivães de polícia, enquanto 37,1% estavam em formação para delegado/a de polícia.

2.2. PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Os autores AG, RM e TM são professores do eixo intitulado “Provas Dependentes da Memória”, inserido na matriz curricular das carreiras supramencionadas. Logo, os participantes foram recrutados para a pesquisa em sala de aula, durante o curso de formação técnico-profissional das carreiras da Polícia Civil em São Paulo. O treinamento em técnicas de entrevista, inserto no referido eixo, tem duração de 8 horas, no qual discentes policiais aprendem um conjunto de informações desde a evolução histórica da entrevista investigativa até as etapas para sua aplicação contemporânea. Ao longo do treinamento, discentes aprenderam sobre os fundamentos científicos do funcionamento da memória humana, tomada de decisão investigativa e vieses cognitivos com foco especial no viés de confirmação. Instrutores ministraram sobre o desenvolvimento das técnicas de entrevista investigativa, erros ocorridos no passado e evidências científicas que justificam o seu uso na atualidade. Alunos também aprenderam como as etapas da entrevista devem ser conduzidas de acordo com o proposto no modelo PEACE: planejamento e preparação, engajamento e explicação, relato livre e clarificação, fechamento e avaliação.

Antes do início do módulo, discentes foram convidados a participar da pesquisa. Primeiro, foram esclarecidas as questões relativas à voluntariedade da participação e o anonimato. Aqueles que optaram por participar eram convidados a responder um formulário online, na plataforma Qualtrics, que poderia ser acessado via link apresentado a toda a turma. A primeira página explicava novamente as questões éticas da pesquisa, disponibilizava o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para assinatura e download. Apenas aqueles que aceitavam os termos poderiam prosseguir para responder o formulário. A pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos da Atitus Educação.

O formulário era composto por seis questionários de temas específicos:

1. *Questionário sociodemográfico*: composto por quatro perguntas objetivas, seu foco era obter informações sociodemográficas e de formação profissional dos participantes. As informações coletadas foram a idade; gênero; escolaridade e cargo na Polícia Civil de São Paulo.
2. *Questionário autoavaliativo em entrevistas*: composto por três afirmações sobre como o participante avalia sua capacidade de conduzir uma boa entrevista com vítima, suspeito ou testemunha. As respostas seguem uma escala Likert de 1 a 5 (1 = discordo completamente; 5 = concordo completamente).
3. *Questionário sobre a memória humana e confissões*: o objetivo desse questionário é apreender a compreensão dos participantes sobre como funciona a memória humana, seus limites e falibilidade, assim como a existência e possíveis causas de confissões e falsas confissões. O questionário é composto por nove afirmações, incluindo afirmações verídicas e mitos sobre os temas, nas quais o participante indica seu grau de concordância de acordo com uma escala Likert de 1 a 5 (1 = discordo completamente; 5 = concordo completamente).
4. *Questionário sobre práticas de entrevista com vítimas e testemunhas*: esse questionário objetiva compreender como os participantes percebem algumas práticas na entrevista de vítimas e testemunhas. Ele é composto por 12 afirmações, concernente a atitudes e comportamentos recomendados e não recomendados pelas evidências científicas, em que o participante indica seu grau de concordância de acordo com uma escala Likert de 1 a 5 (1 = discordo completamente; 5 = concordo completamente).
5. *Questionário sobre práticas de interrogatório com suspeitos*: esse questionário visa entender como os participantes percebem algumas práticas no interrogatório de suspeitos. Ele é composto por 16 afirmações, incluindo atitudes e comportamentos recomendados e não recomendados pelas evidências científicas, nas quais o participante indica seu grau de concordância de acordo com uma escala Likert de 1 a 5 (1 = discordo completamente; 5 = concordo completamente).

6. *Questionário sobre uso de rapport em entrevistas*: esse questionário tem por objetivo identificar a importância que os participantes dão à utilização do *rapport* com diferentes entrevistados. Ele é composto por três afirmações sobre o uso de *rapport* com vítimas, testemunhas ou suspeitos, nas quais o participante indica seu grau de concordância de acordo com uma escala Likert de 1 a 5 (1 = discordo completamente; 5 = concordo completamente).

A grande quantidade de discentes no curso de formação inicial para a Polícia Civil de São Paulo levou à criação de várias turmas. A depender da carreira, a formação inicial dos policiais levou de quatro meses (escrivães e investigadores) a cinco meses e meio de curso (delegados/as de polícia), interregno de tempo em que o treinamento em técnicas de entrevista foi ministrado. Após a sua conclusão, todos participantes receberam em seu e-mail institucional o pedido para responder novamente ao questionário da pesquisa que participaram em sala. 463 responderam ao pré-teste (antes do módulo de Provas Dependentes da Memória), mas apenas 89 destes responderam ao pós-teste. Logo, a amostra é composta apenas por participantes que responderam o pré e o pós-teste.

No questionário do pós-teste, foram adicionadas duas questões para avaliar a percepção subjetiva dos participantes sobre o treinamento. A primeira pedia para que os participantes indicassem em uma escala de 0 a 10 o quão útil foram os aprendizados para sua prática (0 = nada útil; 10 = muito útil). A segunda pergunta era um questionamento se o participante recomendava o treinamento para outros colegas da Polícia Civil, devendo responder com “Sim” ou “Não”.

Tendo em vista que o Questionário de Práticas foi desenvolvido pela equipe de pesquisa, o coeficiente alfa de Cronbach foi calculado para avaliar sua confiabilidade e consistência interna. Verificou-se que o instrumento de 28 itens (a soma dos itens referentes à entrevista com vítimas, testemunhas e suspeitos) é dividido em duas subescalas: práticas adequadas na entrevista investigativa (13 itens; $\alpha = 0,74$); e práticas inadequadas na entrevista investigativa (15 itens; $\alpha = 0,74$). Considerando que valores de alfa de Cronbach aceitáveis variam de 0,70 a 0,90, as características de confiabilidade e consistência do instrumento utilizado estão apropriadas (Tavakol & Dennick, 2011).

2.3. ANÁLISE DOS DADOS

Os dados foram analisados por intermédio do software SPSS. Foram conduzidas análises descritivas para caracterizar a amostra em termos sociodemográficos. A comparação entre os resultados antes e depois do treinamento foi realizada pelo teste-t para amostras dependentes. Apesar da amostra apresentar resultados não-paramétricos nos principais instrumentos, a literatura indica que ele apresenta robustez, frente à violação da normalidade, especialmente em amostras maiores que 30 participantes (Fagerland, 2012; Lumley, Diehr, Emerson & Chen, 2002).

Como a presente pesquisa utiliza uma amostra de 89 participantes, os efeitos da não normalidade são minimizados, sendo possível aplicar o teste paramétrico de maneira válida. Ademais, apresentação de resultados por médias e desvio padrão são mais facilmente interpretáveis e visualmente compreensíveis em comparação aos postos ranqueados como apresentado pela opção não-paramétrica do teste de Wilcoxon.

3. RESULTADOS

A apresentação dos resultados será realizada de acordo com temas, aglutinando informações referentes a um mesmo assunto para facilitar o entendimento e discussão posterior.

3.1. CONHECIMENTOS SOBRE MEMÓRIA E FALSAS CONFISSÕES

Observou-se um aumento significativo no conhecimento dos participantes sobre os limites da memória humana e a possibilidade de falsas confissões. Houve diferença estatisticamente expressiva em cinco das nove afirmações analisadas. A crença de que a forma como uma pessoa é perguntada pode influenciar sua memória apresentou aumento marcante ($M_{pré} = 4,81$; $M_{pos} = 4,98$; $t(88) = -3,92$; $p < ,001$), assim como o entendimento de que informações incorretas relatadas por testemunhas não são necessariamente devido a mentiras ($M_{pré} = 1,61$; $M_{pos} = 1,28$; $t(88) = 3,23$; $p = ,002$). Também foi observada mudança na compreensão sobre a influência de informações externas na memória de testemunhas ($M_{pré} = 4,73$; $M_{pos} = 4,93$; $t(88) = -3,63$; $p < ,001$).

No tocante à compreensão sobre confissões e falsas confissões, destaca-se o aumento considerável na compreensão de que suspeitos podem confessar crimes que não cometeram devido à pressão policial ($M_{pré} = 3,75$; $M_{pos} = 4,31$; $t(88) = -3,91$; $p < ,001$), assim como maior concordância com a ideia de que pessoas podem lembrar-se de eventos que não ocorreram quando pressionadas ($M_{pré} = 4,40$; $M_{pos} = 4,69$; $t(88) = -2,68$; $p = ,009$).

TABELA 1. *Impacto do treinamento no conhecimento dos participantes sobre Memória e Interrogatório (n = 89)*

Afirmção	Pré-teste M (DP)	Pós-teste M (DP)	t	p
A forma como uma pessoa é perguntada sobre um evento vivenciado pode influenciar na memória sobre esse evento	4,81 (0,42)	4,98 (0,15)	-3,92	< ,001
A memória de uma testemunha sobre um fato muitas vezes reflete não apenas o que uma testemunha realmente viu, mas também informações obtidas posteriormente de outras testemunhas, da polícia, da mídia, etc.	4,73 (0,47)	4,93 (0,25)	-3,63	< ,001
A memória humana funciona como uma câmera de vídeo, registrando com precisão os eventos que vemos e ouvimos, o que possibilita que possamos relembrar do evento com perfeição.	1,49 (0,81)	1,37 (0,97)	0,96	,339
Às vezes as pessoas tornam-se testemunhas de acontecimentos dramáticos. A memória para tais eventos é menos detalhada em comparação com a memória para eventos cotidianos	3,35 (1,42)	3,09 (1,44)	1,42	,160
Depois de vivenciar um evento e formar uma memória dele, essa memória não muda	1,61 (0,90)	1,48 (0,91)	0,94	,350

Afirmação	Pré-teste M (DP)	Pós-teste M (DP)	t	p
Os suspeitos de crimes podem confessar crimes que sabem não ter cometido porque são pressionados pela polícia.	3,75 (1,15)	4,31 (0,90)	-3,91	< ,001
Os suspeitos de crimes podem confessar um crime que não cometeram (ou seja, confessar falsamente).	4,40 (0,75)	4,56 (0,67)	-1,97	,052
Uma pessoa pressionada a lembrar-se de algo pode, honestamente, recordar-se de coisas que na verdade não aconteceram ou detalhes que não condizem com a realidade	4,40 (0,84)	4,69 (0,63)	-2,68	,009
Uma testemunha sempre está mentindo quando recorda de um falso detalhe do crime (e.g., o carro era prata, mas câmeras de segurança mostram o carro como sendo de outra cor)	1,61 (0,79)	1,28 (0,62)	3,23	,002

3.2. ENTREVISTAS COM VÍTIMAS E TESTEMUNHAS

Os dados revelaram mudanças significativas nas percepções sobre boas práticas em entrevistas com vítimas e testemunhas. A importância atribuída ao planejamento da entrevista aumentou substancialmente (Mpré = 4,65; Mpos = 4,90; $t(88) = -3,52$; $p = ,001$), assim como a relevância da construção do *rapport* (Mpré = 3,85; Mpos = 4,58; $t(88) = -6,61$; $p < ,001$). Outrossim, os participantes demonstraram maior compreensão sobre a importância das perguntas abertas (Mpré = 4,08; Mpos = 4,85; $t(88) = -7,79$; $p < ,001$), da escuta ativa (Mpré = 4,51; Mpos = 4,80; $t(88) = -3,22$; $p = ,002$) e da oitiva como oportunidade da vítima ou testemunha relatar sua versão dos fatos (Mpré = 4,42; Mpos = 4,83; $t(88) = -5,12$; $p < ,001$). Os participantes demonstraram ainda menor adesão à crença de que a linguagem corporal é um bom indicativo de mentira (Mpré = 3,76; Mpos = 2,43; $t(88) = 9,03$; $p < ,001$), que a intuição é central para

a entrevista (Mpré = 3,48; Mpos = 2,97; $t(88) = 3,68$; $p < ,001$), que o foco deve ser obter respostas objetivas (Mpré = 1,49; Mpos = 1,13; $t(88) = 4,23$; $p < ,001$) e que usar perguntas fechadas na entrevista é uma boa estratégia (Mpré = 2,48; Mpos = 1,37; $t(88) = 7,96$; $p < ,001$).

TABELA 2. *Impacto do treinamento na percepção de práticas de entrevista com vítimas e testemunhas (n = 89)*

Afirmação	Pré-teste M (DP)	Pós-teste M (DP)	t	p
Antes da oitiva com uma vítima ou testemunha, é importante planejar os tópicos a serem abordados na entrevista	4,65 (0,62)	4,90 (0,37)	-3,52	,001
A sala onde vai ocorrer uma oitiva de vítima ou testemunha deve ser organizada para ser um local desconfortável para a vítima	1,37 (1,10)	1,29 (1,01)	0,47	,637
Prestar atenção e atender às necessidades básicas da vítima ou testemunha (e.g., se ela está confortável, se precisa de água, ir ao banheiro) facilita para conseguir a sua cooperação.	4,90 (0,30)	4,88 (0,50)	0,39	,697
A intuição é uma das ferramentas mais valiosas do investigador ao entrevistar uma vítima ou testemunha.	3,48 (1,07)	2,97 (1,20)	3,68	< ,001
É importante despende tempo para criar uma boa relação com a vítima ou testemunha para uma boa oitiva.	3,85 (0,97)	4,58 (0,72)	-6,61	< ,001
Em uma oitiva com vítimas ou testemunhas, o foco deve ser em obter somente respostas objetivas, como sim e não.	1,49 (0,69)	1,13 (0,43)	4,23	< ,001
Em uma oitiva, o policial deve demonstrar interesse em ouvir a versão da vítima ou testemunha (ex: assentindo com a cabeça e evitando interromper)	4,51 (0,69)	4,80 (0,59)	-3,22	,002

Afirmação	Pré-teste M (DP)	Pós-teste M (DP)	t	p
A oitiva é uma oportunidade para a vítima ou testemunha apresentar sua perspectiva dos fatos (mesmo que esta vá contra as evidências já identificadas na investigação).	4,42 (0,77)	4,83 (0,51)	-5,12	< ,001
Em uma oitiva de vítimas ou testemunhas, deve-se priorizar perguntas abertas que estimulem o relato livre (ex: “Me conte tudo o que você lembra. Pode levar o tempo que achar necessário”).	4,08 (1,03)	4,85 (0,47)	-7,79	< ,001
Em uma oitiva de vítimas ou testemunhas, deve-se priorizar perguntas fechadas (ex: “você viu alguma arma?”)	2,48 (1,18)	1,37 (0,83)	7,96	< ,001
É possível saber se a vítima ou testemunha está mentindo com base em sua linguagem corporal (expressões, olhar, tom de voz).	3,76 (0,98)	2,43 (1,36)	9,03	< ,001
O policial deve interromper a vítima ou testemunha quando acredita que ele está ocultando informações ou mentindo.	2,56 (1,10)	1,53 (0,93)	7,71	< ,001

3.3. ENTREVISTAS COM SUSPEITOS

Da mesma forma, foram observadas mudanças importantes na percepção dos participantes sobre o interrogatório de suspeitos. Dentre as 16 afirmações, apenas uma, referente ao planejamento da entrevista para obter confissão, não demonstrou mudança notável. Houve maior valorização do planejamento dos tópicos a abordar na entrevista ($M_{pré} = 4,76$; $M_{pos} = 4,91$; $t(88) = -2,66$; $p = ,009$), do estabelecimento de *rappport* ($M_{pré} = 3,60$; $M_{pos} = 4,28$; $t(88) = -6,94$; $p < ,001$), da atenção às necessidades básicas do suspeito para estabelecer *rappport* ($M_{pré} = 4,24$;

Mpos = 4,65; $t(88) = -3,51$; $p = ,001$) e do uso de perguntas abertas (Mpré = 3,93; Mpos = 4,82; $t(88) = -8,93$; $p < ,001$). Os participantes deram mais importância à escuta ativa (Mpré = 4,22; Mpos = 4,70; $t(88) = -4,61$; $p < ,001$), à presunção (estado) de inocência (Mpré = 3,85; Mpos = 4,15; $t(88) = -2,32$; $p = ,023$) e ao interrogatório como oportunidade de defesa do interrogado (Mpré = 4,36; Mpos = 4,78; $t(88) = -4,93$; $p < ,001$).

Observou-se também redução na crença de que se pode identificar mentiras pela linguagem corporal (Mpré = 3,62; Mpos = 2,43; $t(88) = 7,63$; $p < ,001$), que a intuição é central para a condução do interrogatório (Mpré = 3,57; Mpos = 3,06; $t(88) = 4,04$; $p < ,001$), que o suspeito deve estar em uma sala desconfortável (Mpré = 2,04; Mpos = 1,39; $t(88) = 4,50$; $p < ,001$) e que apresentar as evidências no início da entrevista (Mpré = 2,00; Mpos = 1,21; $t(88) = 7,22$; $p < ,001$) ou afirmar saber da culpa do interrogado são boas estratégias (Mpré = 1,57; Mpos = 1,17; $t(88) = 4,24$; $p < ,001$). Por fim, percebeu-se que os participantes reduziram a ênfase no uso de perguntas fechadas (Mpré = 2,48; Mpos = 1,34; $t(88) = 8,20$; $p < ,001$) e a interrupção da fala do suspeito quando acredita que ele está mentindo (Mpré = 2,60; Mpos = 1,54; $t(88) = 8,73$; $p < ,001$).

TABELA 3. *Impacto do treinamento na percepção de práticas de entrevista com suspeitos (n = 89). ¹ Itens recomendados pela Entrevista Investigativa; ² Itens não recomendados pela Entrevista Investigativa.*

Afirmção	Pré-teste M (DP)	Pós-teste M (DP)	t	p
Antes do interrogatório com um suspeito, é importante planejar os tópicos a serem abordados na entrevista ¹	4,76 (0,50)	4,91 (0,33)	-2,69	,009
Antes do interrogatório com um suspeito, é importante planejar como usar o momento para obter a confissão ²	3,90 (1,23)	3,99 (1,33)	-0,66	,511
A sala onde vai ocorrer um interrogatório de suspeito deve ser organizada para ser um local desconfortável para o suspeito ²	2,04 (1,22)	1,39 (0,79)	4,50	< ,001

Afirmação	Pré-teste M (DP)	Pós-teste M (DP)	t	p
Prestar atenção e atender às necessidades básicas do suspeito (e.g., se ele está confortável, se precisa de água, ir ao banheiro) facilita para conseguir a sua cooperação ¹	4,24 (0,81)	4,65 (0,77)	-3,51	,001
A intuição é uma das ferramentas mais valiosas do investigador ao interrogar um suspeito ²	3,57 (1,14)	3,06 (1,09)	4,04	< ,001
O investigador deve sempre considerar a hipótese que o suspeito sendo interrogado é, na verdade, inocente ¹	3,85 (1,19)	4,15 (0,98)	-2,32	,023
É importante despender tempo para criar uma boa relação com o suspeito para um bom interrogatório ¹	3,60 (1,08)	4,28 (0,83)	-5,91	< ,001
Em um interrogatório com suspeitos, o foco deve ser em obter somente respostas objetivas, como sim e não ²	1,74 (0,86)	1,18 (0,56)	5,30	< ,001
Em um interrogatório, o policial deve demonstrar interesse em ouvir a versão do suspeito (ex: assentindo com a cabeça e evitando interromper) ¹	4,22 (0,89)	4,70 (0,80)	-4,61	< ,001
O interrogatório é uma oportunidade para o suspeito apresentar sua perspectiva dos fatos (mesmo que esta vá contra as evidências que o incriminam) ¹	4,36 (0,74)	4,78 (0,54)	-4,93	< ,001
Apresentar as evidências contra o suspeito (se houver evidências disponíveis) antes que ele comparetinha seu relato sobre o crime é uma estratégia eficaz ²	2,00 (0,97)	1,21 (0,67)	7,22	< ,001

Afirmação	Pré-teste M (DP)	Pós-teste M (DP)	t	p
Em um interrogatório com suspeitos, deve-se priorizar perguntas abertas que estimulem o relato livre (ex: “Me conte tudo o que você lembra. Pode levar o tempo que achar necessário”) ¹	3,93 (0,95)	4,82 (0,49)	-8,73	< ,001
Em um interrogatório com suspeitos, deve-se priorizar perguntas fechadas (ex: “você viu alguma arma?”) ²	2,48 (1,13)	1,34 (0,77)	8,20	< ,001
É possível saber se o suspeito está mentindo com base em sua linguagem corporal (expressões, olhar, tom de voz) ²	3,62 (1,09)	2,43 (1,27)	8,56	< ,001
O policial deve interromper o suspeito quando acredita que ele está ocultando informações ou mentindo ²	2,60 (1,13)	1,54 (0,81)	8,73	< ,001
Se o entrevistador está interrogando um suspeito, ele deve deixar bem claro para o suspeito que sabe que ele é o culpado ²	1,57 (0,78)	1,17 (0,48)	4,24	< ,001

3.4. *RAPPORT*

Em relação à aplicação do *rapport* com diferentes tipos de entrevistados, houve aumento significativo na concordância com sua utilização com testemunhas (Mpré = 4,33; Mpos = 4,92; t(38) = -3,53; p = .001), vítimas (Mpré = 4,26; Mpos = 4,95; t(38) = -4,00; p < .001) e suspeitos (Mpré = 4,21; Mpos = 4,79; t(38) = -4,05; p < .001).

TABELA 4. *Impacto do treinamento na percepção do uso de rapport em entrevistas (n = 89)*

Afirmção	Pré-teste M (DP)	Pós-teste M (DP)	t	p
O policial civil deve usar de <i>rapport</i> com uma testemunha durante a oitiva	4,33 (1,03)	4,92 (0,27)	-3,53	,001
O policial civil deve usar de <i>rapport</i> com uma vítima durante a oitiva	4,26 (1,07)	4,95 (0,22)	-4,00	< ,001
O policial civil deve usar de <i>rapport</i> com um suspeito durante interrogatório	4,21 (0,92)	4,79 (0,47)	-4,05	< ,001

3.5. AUTOCONFIANÇA NA CONDUÇÃO DE ENTREVISTAS

Foi avaliado o impacto do treinamento sobre a autoconfiança dos participantes na condução de entrevistas. Embora as médias de autoavaliação tenham aumentado levemente, nenhuma das diferenças foi estatisticamente significativa ($p > 0,05$).

TABELA 5. *Impacto do treinamento na autoconfiança em conduzir entrevistas (n = 89)*

Afirmção	Pré-teste M (DP)	Pós-teste M (DP)	t	p
Eu me sinto capaz de realizar um bom interrogatório com suspeito	3,74 (0,97)	3,90 (0,83)	-1,67	,099
Eu me sinto capaz de realizar uma boa oitiva de vítima	3,97 (0,99)	4,10 (0,72)	-1,37	,176
Eu me sinto capaz de realizar uma boa oitiva de testemunha	4,01 (0,94)	4,09 (0,70)	-0,81	,422

3.6. AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO

Por fim, foi observada a percepção dos participantes sobre a utilidade do treinamento. A nota média do treinamento foi 9,92 (SD = 0,38), um participante (1,1%) deu nota 7, quatro participantes (4,5%) deram nota 9 e os demais participantes (n = 84; 94,4%) avaliaram com nota máxima. Perguntados se eles recomendariam o treinamento para outros colegas da Polícia Civil, 98,9% afirmaram que sim.

4. DISCUSSÃO

O presente estudo buscou verificar se um treinamento teórico sobre entrevista investigativa com 8hrs de duração é capaz de gerar alterações significativas no conhecimento e na percepção dos discentes de formação inicial da polícia civil acerca do funcionamento da mente humana e práticas recomendadas na entrevista com vítimas, testemunhas e suspeitos. Antes da intervenção, os dados indicaram que os participantes já possuíam, em média, um padrão de respostas coerente com as boas práticas recomendadas pela entrevista investigativa. Nos itens que descreviam condutas adequadas, as médias pré-teste estavam consistentemente acima do ponto médio da escala, refletindo concordância prévia com práticas como planejamento da entrevista, uso de perguntas abertas, consideração da hipótese de inocência e atenção às necessidades básicas do entrevistado.

De maneira complementar, nos itens que descreviam práticas inadequadas, as médias pré-teste se mantinham abaixo do ponto médio, sinalizando discordância inicial em relação a estratégias como criar desconforto intencional, interromper o entrevistado, confiar na intuição como principal ferramenta ou priorizar perguntas fechadas. Esse padrão foi observado tanto para entrevistas com vítimas/testemunhas quanto com suspeitos, embora no caso das vítimas/testemunhas as médias iniciais para práticas adequadas tenham sido ainda mais altas, sugerindo maior alinhamento prévio com recomendações internacionais para esse público específico.

O treinamento teve como objetivo fornecer a discentes conhecimento teórico sobre o funcionamento da memória humana e os efeitos da

atuação de terceiros na coleta de informações. Os resultados indicam que o treinamento ampliou o conhecimento dos participantes sobre os limites da memória e os riscos de falsas confissões, atendendo a esse objetivo. Observou-se maior reconhecimento da relação entre interrogatórios e falsas confissões, especialmente quanto à influência da pressão policial sobre indivíduos inocentes, fenômeno já documentado na literatura (Kassin et al., 2025). Esta foi a afirmação com maior variação média nas respostas ($M_{dif} = 0,56$). Também houve aumento na percepção de que a pressão em entrevistas pode induzir falsas memórias, o que sugere maior compreensão sobre os processos cognitivos envolvidos na memória de vítimas, testemunhas e suspeitos. Na prática, isso pode levar os policiais recém-formados a adotar maior cautela ao entrevistar, evitando condutas que comprometam a confiabilidade das informações obtidas.

Verificou-se ainda que os participantes ampliaram seus conhecimentos sobre falsas memórias e suas causas. Após o treinamento eles concordaram mais fortemente que uma informação falsa relatada por uma testemunha não é necessariamente uma mentira (podendo ser uma falsa memória), que informações obtidas após o evento e a forma como perguntas são formuladas pode impactar diretamente na memória dos entrevistados. Tais conhecimentos estão alinhados com o que se sabe sobre o funcionamento e a falibilidade da memória (Loftus, 2019).

Tudo isso pode servir como baliza para que os policiais civis formados reduzam o risco de realizar interpretações equivocadas durante investigações criminais, tais como avaliações de credibilidade baseadas apenas na inconsistência de relatos, desconsiderando a fragilidade natural da memória humana. Além disso, espera-se que eles tenham maior cuidado nas perguntas realizadas, evitando questionamentos sugestivos devido ao conhecimento que pode impactar a memória do entrevistado (Cecconello et al., 2022).

Por outro lado, quatro afirmações não apresentaram diferenças estatisticamente significativas. Esse achado sugere que certos conhecimentos prévios sobre a natureza da memória já estavam bem estabelecidos entre os participantes. A título de exemplo, que a memória não funciona como uma câmera ou que a memória não sofre alterações. Tal percepção difere de pesquisas com a população geral, segundo as quais de 28% a 63% de respondentes em países como Canadá e Estados Unidos acreditavam

em afirmações sobre a memória ser imutável ou funcionar como uma gravação de vídeo (Lynn, Evans, Laurence & Lilienfeld, 2015).

A ideia de que suspeitos podem confessar por crimes que não cometeram também não sofreu alteração, com índice de concordância elevado tanto antes quanto depois do treinamento, provavelmente em razão de os participantes terem a percepção de que uma mãe pode confessar um crime cometido pelo filho para protegê-lo, ou membros de uma mesma organização criminosa confessarem o delito cometido por outros.

Os resultados obtidos também demonstram avanços significativos na percepção dos participantes sobre as boas práticas na condução de entrevistas com vítimas, testemunhas e suspeitos, indicando a efetividade do treinamento baseado em princípios da entrevista investigativa não coercitiva. Dentre todas as 28 afirmações, apenas três delas não apresentaram mudança estatisticamente significativa. Duas dizem respeito ao tratamento e *rappport* com vítima e testemunha, indicando que os participantes já compartilhavam de uma visão que tais entrevistados devem estar confortáveis durante a entrevista. A outra afirmação refere-se ao planejamento da entrevista para obter a confissão do suspeito.

Os participantes mantiveram uma crença de que a entrevista deve ser planejada para obter a confissão do suspeito, contrariando o que é defendido pelas práticas baseadas em evidências, manuais e recomendações internacionais (ATP, 2021; Lino & Roazzi, 2025, ONU, 2024). Tal visão sobre a função e objetivo da entrevista com suspeito abre espaço para o viés de confirmação, que limita a atuação de entrevistadores, facilita o uso de perguntas e comportamentos inadequados e pode levar a falsas confissões (Brimbal *et al.*, 2024; Kassin, *et al.*, 2003; Lidén, *et al.*, 2018).

Apesar disso, várias alterações significativas foram identificadas na percepção dos participantes sobre como entrevistas investigativas devem ser conduzidas. Referente à etapa de planejamento, percebeu-se que os participantes deram mais valor a pensar os tópicos da entrevista tanto com vítimas e testemunhas quanto com suspeitos. Essa é uma prática recomendada que possibilita entrevistadores terem bem definido quais são as informações que precisam ser obtidas naquela entrevista (ONU, 2024). A partir dessa perspectiva mais técnica, os participantes também reduziram sua crença de que a intuição é central para uma boa entrevista.

O importante, portanto, não é ter uma ideia subjetiva de como agir na entrevista, mas planejar para saber quais linhas investigativas precisam ser verificadas (inclusive a hipótese de inocência do suspeito), quais tópicos devem ser abordados e quais perguntas realizar, garantindo mais profissionalismo e o aumento de chances na obtenção de informações necessárias e de qualidade (Lino & Roazzi, 2025).

No tocante ao *rappport*, o corpo discente deu mais valor à criação de um ambiente propício para a entrevista com o suspeito. Houve uma discordância mais forte de que o local deve ser desconfortável para essa entrevista e os participantes passaram a dar mais importância a verificar e atender às necessidades básicas do suspeito para facilitar a colaboração na entrevista assim como o exercício de garantias fundamentais como a defesa (Bermudez, 2021). Além disso, participantes notaram a importância do *rappport* com entrevistados em toda qualidade (vítima, testemunha ou suspeito).

Esses achados são extremamente significativos, reforçando a ideia de que o *rappport* é considerado o fio condutor da entrevista e que sem ele o entrevistado será mais relutante em cooperar e terá mais dificuldade em recordar dos fatos para relatar (Lino et al., 2023). Logo, a partir do momento que os policiais percebem a relevância e o efeito de tratar os entrevistados com respeito e sem julgamentos, passam a criar um ambiente mais propício para a entrevista, atuando também em consonância com as melhores práticas, tanto em termos de evidências científicas quanto de respeito aos direitos dos entrevistados.

Ademais, despende tempo para construir o *rappport* deixa de ser visto como desperdício e passa a assumir um papel de investimento, reconhecendo que esse momento inicial, mesmo adicionando alguns minutos na entrevista, pode gerar resultados extremamente positivos.

Todas as afirmações referentes ao uso de perguntas com vítimas, testemunhas e suspeitos sofreram modificações significativas na comparação antes e depois do treinamento. Os participantes passaram a valorizar mais as perguntas abertas, a escuta ativa para estender o relato livre dos entrevistados, e a rejeitar a ideia de que o entrevistado deve dar respostas curtas e objetivas. As alterações de percepção alcançadas são extremamente positivas, pois sabe-se que perguntas abertas garantem maior quantidade de informações com reduzido risco de gerar falsas

memórias ou induzir a fala do entrevistado (Griffiths & Milne, 2006; Snook, et al., 2012).

Diante disso, espera-se que os policiais formados sejam mais propensos a utilizar perguntas desse tipo, utilizando perguntas fechadas apenas quando necessário e evitando perguntas inadequadas (e.g., escolha forçada, múltiplas e sugestivas). Tendo em vista que o objetivo da entrevista investigativa é a obtenção de informações, o treinamento possibilitou alinhar mais as percepções dos participantes com recomendações da literatura científica. Outrossim, o uso de perguntas abertas em uma entrevista está relacionado com uma redução da influência do viés da confirmação (Powell, Hughes-Scholes & Sharman, 2012). Logo, essa prática pode servir como uma medida de prevenção contra um interrogatório focado na confissão. Em outras palavras, mesmo que os policiais percebam como importante planejar a entrevista para obter confissões de suspeitos, o uso de perguntas abertas pode evitar que as entrevistas sejam demasiadamente enviesadas.

A redução significativa na crença de que a linguagem corporal é um bom indicativo de mentira é particularmente relevante. Décadas de pesquisa demonstram que a detecção de mentiras baseada em sinais não verbais é pouco confiável e pode levar a erros do sistema de justiça (Vrij, Hartwig & Granhag, 2019). Os achados da presente pesquisa representam um avanço crucial, dado que muitos operadores do sistema de justiça ainda apoiam suas avaliações na interpretação equivocada de sinais comportamentais (Bogaard, Meijer, Vrij & Merckelbach, 2016).

A recomendação científica é que o policial deixe o entrevistado falar livremente, mesmo que sua fala seja contraditória com as evidências da investigação, apresentando as evidências e explorando essas contradições apenas posteriormente (Hartwig & Granhag, 2023). Esta prática também foi endossada pelos participantes após o treinamento, no qual eles concordaram mais fortemente que apresentar as evidências no início da entrevista com o suspeito não é uma estratégia eficaz assim como o policial não deve interromper o entrevistado quando acredita que ele está ocultando informações ou mentindo.

A avaliação subjetiva do treinamento foi extremamente positiva, com nota média de 9,92 (SD = 0,38) e quase a totalidade dos participantes recomendaram a capacitação a outros colegas. Esse dado reforça tanto

a relevância percebida dos conteúdos quanto a aceitação do modelo defendido de entrevista investigativa. Apesar disso e independentemente de uma aproximação das práticas baseadas em evidências, a confiança dos participantes em realizar entrevistas investigativas com vítimas, testemunhas ou suspeitos não apresentou alterações estatisticamente expressivas, embora tenha havido aumento nas médias.

O fato de os discentes indicarem certa confiança em realizar entrevistas deixou pouco espaço para melhorias. Isso coloca em destaque uma crença de que entrevistar pessoas é uma habilidade inata e que todos conseguem fazer, pois já há a prática de conversação na vida social. No presente estudo, os participantes eram membros da população geral, em formação para se tornarem policiais civis, mas que mesmo assim já se sentiam confiantes em conduzir entrevistas investigativas antes mesmo de uma formação especializada. Esses achados reforçam a necessidade de modificar essa cultura e pensamento social, pois “entrevistas eficazes constituem uma atividade profissional que requer formação específica” (APT, 2021).

Por outro lado, o desenvolvimento da autoconfiança pode demandar experiências práticas mais extensivas, com oportunidades para aplicação supervisionada, *feedback* construtivo e consolidação gradual das habilidades. Considerando que a formação inicial despendeu apenas 8 horas para abordar a entrevista investigativa, não houve tempo suficiente para realizar várias práticas em sala ou aplicação supervisionada. Dessa forma, é provável que participantes tiveram oportunidades de conhecer o que fazer (cognitivamente), mas não conseguiram desenvolver essas habilidades na prática (realizar os procedimentos necessários (Anderson, 1982). Portanto, programas formativos futuros devem considerar estratégias que ampliem o espaço para práticas simuladas, *role-play* estruturado e acompanhamento no contexto real.

A referida necessidade está alinhada com o estudo de Acka et al (2021) e Griffiths e Milne (2006), cujos resultados apontam que a eficácia dos treinamentos tende a diminuir ao longo do tempo caso não sejam acompanhados de reforços periódicos, supervisão continuada e *feedback* prático, um aspecto crítico frequentemente negligenciado nos programas institucionais.

À luz dessas evidências, é possível afirmar que o treinamento em entrevista investigativa deve ir além da transmissão de conhecimentos. Ele deve incorporar metodologias ativas, como simulações realísticas, análise de vídeos, *feedback* e acompanhamento longitudinal. Programas bem-sucedidos devem ensinar o que fazer, mas também oferecer a oportunidade para discentes praticarem em um ambiente seguro e controlado de sala de aula, permitindo que em seguida e na atividade-fim possam praticar e ter *feedback* sobre sua performance em casos reais.

5. IMPLICAÇÕES PRÁTICAS E CIENTÍFICAS

O presente estudo oferece implicações diretas e robustas para a prática policial no Brasil. Os resultados encontrados evidenciam que treinamentos curtos, porém bem estruturados e fundamentados em evidências, são capazes de gerar mudanças expressivas no conhecimento teórico e na percepção dos profissionais sobre como conduzir entrevistas investigativas.

Práticas como o planejamento estratégico, a construção de *rapport*, o uso de perguntas abertas e a escuta ativa podem elevar substancialmente a qualidade dos relatos obtidos, tanto de vítimas e testemunhas quanto de suspeitos. Isso, por sua vez, contribui para a redução de erros estatais, de falsas confissões e da revitimização. O estudo também reforça a necessidade de que instituições de segurança pública no Brasil incorporem, de maneira sistemática, treinamentos periódicos e continuados em entrevista investigativa, não apenas na formação inicial, mas também como parte da capacitação permanente. O fortalecimento dessas competências deve ser entendido como uma política institucional de aprimoramento da qualidade das investigações criminais e de proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos.

No contexto acadêmico, o presente trabalho representa um marco na produção científica nacional sobre entrevista investigativa, sendo pioneiro na avaliação empírica dos efeitos de um treinamento desse tipo no Brasil. A partir dos achados, surgem agendas de pesquisa que merecem ser exploradas.

É necessário desenvolver estudos longitudinais que avaliem se as mudanças percebidas imediatamente após o treinamento se mantêm ao longo do tempo e, mais importante, se elas se traduzem em mudanças concretas no comportamento dos policiais durante entrevistas reais. Também é relevante investigar quais métodos (supervisão, *feedback* prático, reciclagens periódicas) são mais eficazes para consolidar e manter essas competências. Nesse sentido, torna-se necessário o desenvolvimento e a validação de instrumentos de mensuração mais precisos para avaliar competências em entrevista investigativa, incluindo análises observacionais de entrevistas simuladas e reais, que superem as limitações dos questionários autoavaliativos.

6. LIMITAÇÕES

Apesar das contribuições significativas, o presente estudo possui limitações que devem ser reconhecidas. A primeira delas diz respeito ao desenho quase-experimental, sem grupo controle, o que limita a capacidade de atribuir causalidade direta aos efeitos observados. A presença de um grupo controle poderia oferecer maior robustez e certeza do impacto do treinamento oferecido, porém não foi possível a criação desse grupo tendo em vista que todos discentes do curso de formação obrigatoriamente deveriam assistir ao módulo de entrevista analisado neste trabalho. Ainda, considera-se improvável que as alterações identificadas sejam resultantes de outros módulos do curso de formação ou maturação natural do participante ao longo de sua jornada de aprendizagem tendo em vista que o único módulo específico sobre o tema é o que está sob análise no artigo.

Uma outra limitação do estudo é a taxa considerável de evasão entre o pré-teste ($n = 463$) e o pós-teste ($n = 89$), o que pode introduzir vieses na composição final da amostra. Reconhece-se que isto pode ter sido motivado por ser uma participação voluntária em um período em que os participantes estão bastante ocupados e preocupados em finalizar seu curso de formação com êxito. Entretanto, isto não exclui a probabilidade de que aqueles que optaram por responder ao pós-teste são participantes mais engajados com a disciplina e tema estudado, o que pode inflar os dados positivos encontrados.

O estudo foi realizado em uma única instituição policial, no contexto específico do Estado de São Paulo, o que limita, em alguma medida, a generalização dos resultados para outros contextos e realidades institucionais no Brasil. Ademais, o treinamento, apesar de eficaz, teve duração reduzida (8 horas), o que pode ter sido insuficiente para promover mudanças mais profundas na autoconfiança e nas competências práticas dos participantes. Isto está em consonância com os instrumentos de coleta de dados utilizados que se referem a medidas perceptivas e de autoconhecimento, o que não necessariamente se traduz, de imediato, em mudanças comportamentais na prática profissional. Por outro lado, também cabe apontar que o objetivo foi medir respostas de participantes acerca de percepções e conhecimento, e não a prática em si (e.g., por meio de gravações de interrogatórios reais), de modo que estudos futuros podem explorar estas possibilidades.

CONCLUSÕES

O presente estudo oferece evidências iniciais, porém robustas, de que treinamentos em entrevista investigativa baseados em evidências científicas são eficazes para promover mudanças nas percepções de policiais civis brasileiros. Os participantes passaram a valorizar práticas recomendadas pela literatura, como o planejamento da entrevista, o uso de perguntas abertas e a construção de *rapport*, ao mesmo tempo em que reduziram a adesão a crenças equivocadas sobre linguagem corporal e métodos confrontativos.

Esses achados reforçam a urgência de que as agências policiais no Brasil adotem, de maneira sistemática e institucional, programas de formação continuada em entrevista investigativa, alinhados às melhores práticas internacionais. Ademais, o estudo contribui com uma linha de pesquisa crescente e essencial para o fortalecimento de práticas policiais baseadas em evidências no Brasil, apontando a necessidade de investigações futuras que explorem os impactos desse tipo de treinamento na prática profissional, no desempenho investigativo e na promoção de justiça.

Investir na capacitação de agentes encarregados da atividade de persecução, incrementando a compreensão a respeito da importância do

uso de técnicas cientificamente validadas para a coleta de informações codificadas na memória de suspeitos, vítimas e testemunhas, contribui com a edificação de um processo penal epistemicamente orientado e comprometido com a diminuição de falsos positivos (condenação de inocentes) e negativos (absolvição de culpados).

REFERÊNCIAS

AKCA, Davut; LARIVIÈRE, Cassandre Dion; EASTWOOD, Joseph. Assessing the efficacy of investigative interviewing training courses: A systematic review. *International Journal of Police Science & Management*, v. 23, n. 1, p. 73-84, 2021. <https://doi.org/10.1177/14613557211008470>

ALISON, Laurence; ALISON, Emily; SHORTLAND, Neil; SURMON-BOHR, Francis. *ORBIT: The science of rapport-based interviewing for law enforcement, security, and military*. Oxford: Oxford University Press, 2021. <https://doi.org/10.1093/med-psych/9780197545959.001.0001>

ANDERSON, John. Acquisition of cognitive skill. *Readings in Cognitive Science*, v. 89, n. 4, p. 369, 1982. <https://doi.org/10.1016/b978-1-4832-1446-7.50032-7>

ASSOCIATION FOR THE PREVENTION OF TORTURE. *Principles on effective interviewing for investigations and information gathering*. Disponível em: <https://www.apt.ch/en/resources/publications/new-principles-effective-interviewing-investigations-and-information>. Acesso em: 09 jun. 2025.

BADDELEY, Alan; EYSENCK, Michael; ANDERSON, Michael. *Memória*. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BALDWIN, John. Police interview techniques: Establishing truth or proof? *British Journal of Criminology*, v. 33, n. 3, p. 325-352, 1993. <https://doi.org/10.1093/oxfordjournals.bjc.a048329>

BALLARDIN, Maria da Graça. *A entrevista investigativa e o policial entrevistador*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

BERMUDEZ, André Luiz. *A investigação criminal orientada pela teoria dos jogos*. 3. ed. Florianópolis: Emais, 2021.

BULL, Ray. Improving the Interviewing of Suspects Using the PEACE Model: A Comprehensive Overview. *Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice*, v. 65, n. 1, p. 80-91, 2023. <https://doi.org/10.3138/cjccj.2023-0003>

CATLIN, Mary.; WILSON, David. B.; REDLICH, Allison. D.; BETTENS, Talley.; MEISSNER, Christian.; BHATT, Sujeeta.; BRANDON, Susan. PROTOCOL: Interview and interrogation methods and their effects on true and false confessions: An update and extension. *Campbell systematic reviews*, v. 19, n. 1, e1314, 2023. <https://doi.org/10.1002/cl2.1314>

CECCONELLO, William W.; MILNE, Rebecca.; STEIN, Lilian. M. Oitivas e interrogatórios baseados em evidências: considerações sobre entrevista investigativa aplicado na investigação criminal. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, v. 8, p. 489-510, 2022. <https://doi.org/10.22197/rbdpp.v8i1.665>

CLARKE, Colin; MILNE, Rebecca. *National evaluation of the PEACE investigative interviewing course*. Home Office, 2001.

COLLEGE OF POLICING. *Investigative interviewing*. Disponível em: <https://www.college.police.uk/app/investigation/investigative-interviewing/investigative-interviewing>. Acesso em: 04 maio 2026. DEMIRDEN, A. Psychology of investigative interviewing: implications of Mendez principles in advancing the field. *Law and Justice Review*, v. 26, p. 141-173, 2023.

EYSENCK, Michael. W.; KEANE, Mark. T. *Manual de Psicologia Cognitiva*. Porto Alegre: Artmed Editora, 2017.

FISHER, Ronald. P.; GEISELMAN, R. Edward. *Memory enhancing techniques for investigative interviewing: The cognitive interview*. Charles C Thomas Publisher, 1992.

FISHER, Ronald. P.; GEISELMAN, R. Edward.; RAYMOND, David. S. Critical analysis of police interviewing techniques. *Journal of Police Science & Administration*, v. 15, n.3, p. 177-185, 1987.

PIRES GIAMPAOLI, Anderson; ERTAL ALVES DA COSTA, Diogo; DE LIMA E SILVA, Roberta. (2026). A entrevista investigativa de potenciais vítimas de violência doméstica: novas perspectivas a partir do olhar de policiais civis atuantes na DDM On-line. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, 12(1). <https://doi.org/10.22197/rbdpp.v12i1.1237>

GRIFFITHS, Andy.; MILNE, Rebecca. Will it all end in tiers? Police interviews with suspects in Britain. In: WILLIAMSON, T. (org.). *Investigative Interviewing: Rights, Research, Regulation*. Willan Publishing, 2006. p. 167-189.

GUDJONSSON, Gísli. H. *The psychology of interrogations and confessions: A handbook*. John Wiley & Sons Ltd, 2003.

HALLEY, John.; WALSH, Dave.; MYKLEBUST, Trond.; BJERKNES, Ole. T. Structured Models of Interviewing. In: OXBURGH, G. E.; MYKLEBUST, T.; FALLON, M.; HARTWIG, M. (org.). *Interviewing and Interrogation: A Review of Research and Practice Since World War II*. Brussels: Torkel Opsahl Academic EPublisher, 2023. p. 257-282.

HARTWIG, Maria.; GRANHAG, Pär-Anders. Strategic Use of Evidence: A Review of the Technique and Its Principles. In: OXBURGH, G. E.; MYKLEBUST, T.; FALLON, M.; HARTWIG, M. (org.). *Interviewing and Interrogation: A Review of Research and Practice Since World War II*. Brussels: Torkel Opsahl Academic EPublisher, 2023. p. 299-318.

KASSIN, Saul. M.; CLEARY, Hayley. M. D.; GUDJONSSON, Gísli. H.; LEO, Richard. A.; MEISSNER, Christian. A.; REDLICH, Allison. D.; SCHERR, Kyle. C. Police-induced confessions, 2.0: Risk factors and recommendations. *Law and Human Behavior*, v. 49, n. 1, p. 7-53, 2025. <https://doi.org/10.2139/ssrn.5151782>

KASSIN, Saul. M.; GOLDSTEIN, Christine. C.; SAVITSKY, Kenneth. Behavioral confirmation in the interrogation room: On the dangers of presuming guilt. *Law and Human Behavior*, v. 27, n. 2, p. 187-203, 2003. <https://doi.org/10.1023/a:1022599230598>

LACKEY, Jennifer. False Confessions and Testimonial Injustice. *Journal of Criminal Law and Criminology*, v. 110, n. 1, p. 43-68, 2020.

LINO, Denis. Dados de replicação para: Da Intuição à Técnica: Efeitos de um Treinamento em Entrevista Investigativa na Formação Inicial de Policiais Cíveis. SciELO Data. 2026. <https://doi.org/10.48331/SCIELODATA.A24QAE>, SciELO Data, V1, UNF:6:uJlXiRfOLhdyTK1Pg6IPbQ== [fileUNF]

LINO, Denis.; ROAZZI, Antonio. Tomada de Decisão Investigativa e a Entrevista com Suspeitos. In: GOMIDE, P. I. C.; CALIXTO, A. G. C. (org.). *Direito e Psicologia Forense: Tomada de decisão baseada no Direito e na Psicologia*. Curitiba: Editora Clássica, 2025. p. 94-115.

LINO, Denis.; BERNARDES, Monica.; CECCONELLO, William. W.; SANTOS, Natália. S. O Rapport como técnica para obtenção de informações em Entrevistas Investigativas. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 17, n. 2, p. 184-201, 2023. <https://doi.org/10.31060/rbsp.2023.v17.n2.1584>

LOFTUS, Elizabeth F. Eyewitness testimony. *Applied Cognitive Psychology*, v. 33, n. 4, p. 498-503, 2019. <https://doi.org/10.1002/acp.3542>

LUMLEY, Thomas.; DIEHR, Paula.; EMERSON, Scott.; CHEN, Lu. The importance of the normality assumption in large public health data sets. *Annual review of public health*, v. 23, n. 1, p. 151-169, 2002. <https://doi.org/10.1146/annurev.publhealth.23.100901.140546>

LYNN, Steven. J.; EVANS, James.; LAURENCE, Jean-Roch.; LILIENFELD, Scott. O. What do people believe about memory? Implications for the science and pseudoscience of clinical practice. *The Canadian Journal of Psychiatry*, v. 60, n. 12, p. 541-545, 2015. <https://doi.org/10.1177/070674371506001204>

MACHADO, Leonardo M. *Introdução crítica à investigação preliminar*. Editora D'Plácido, 2018.

MAGNO, Thiago. P. *A entrevista investigativa na polícia judiciária: fundamentos científicos para uma investigação policial epistemicamente orientada*. Dissertação (Mestrado em Estudos Jurídicos) – Must University, Miami, 2025.

MEISSNER, Christian. A.; REDLICH, Allison. D.; MICHAEL, Stephen. W.; EVANS, Jacqueline. R.; CAMILLETI, Catherine. R.; BHATT, Sujeeta.; BRANDON, Susan. Accusatorial and information-gathering interrogation methods and their effects on true and false confessions: A meta-analytic review. *Journal of Experimental Criminology*, v. 10, n. 4, p. 459-486, 2014. <https://doi.org/10.1007/s11292-014-9207-6>

MORAES, Rafael. F. M. *Inquérito policial constitucional e devida investigação criminal*. São Paulo: Juspodivm, 2025.

MORAES, Rafael; GIAMPAOLI, Anderson. P. Provas dependentes da memória e investigação criminal: avanços no ensino da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”. *Revista Arquivos da Polícia Civil*, São Paulo, v. 62, p. 94-123, 2024.

MOSCATELLI, Livia. Y. N. Considerações sobre a confissão e o método Reid aplicado na investigação criminal. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, v. 6, n. 1, p. 361-394, 2020. <https://doi.org/10.22197/rbdpp.v6i1.331>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Manual on Investigative Interviewing for Criminal Investigation*. Disponível em: <https://www.jus.uio.no/smr/english/about/id/news/2024/un-manual-published.html>. Acesso em: 04 de maio de 2026.

POWELL, Martine. B.; HUGHES-SCHOLES, Carolyn. H.; SHARMAN, Stefanie. J. Skill in interviewing reduces confirmation bias. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, v. 9, n. 2, p. 126-134, 2012. <https://doi.org/10.1002/jip.1357>

RUSSANO, Melissa. B.; MEISSNER, Christian. A.; ATKINSON, Dominick. J.; BRANDON, Susan. E.; WELLS, Simon; KLEINMAN, Steven. M.; JONES, Matthew. S. Evaluating the effectiveness of a 5-day training on science-based methods of interrogation with US federal, state, and local law enforcement investigators. *Psychology, Public Policy, and Law*, v. 30, n. 2, p. 105, 2024. <https://doi.org/10.1037/law0000422>

STEIN, Lilian. M.; ÁVILA, Gustavo. N. *Avanços científicos em psicologia do testemunho aplicados ao reconhecimento pessoal e aos depoimentos forenses*. Brasília: Ministério da Justiça, 2015. Disponível em: http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/PoD_59_Lilian_web-1.pdf. Acesso em: 09 mar. 2025.

TAVAKOL, Mohsen; DENNICK, Reg. Making sense of Cronbach's alpha. *International journal of medical education*, v. 2, p. 53-55, 2011. <https://doi.org/10.5116/ijme.4dfb.8dfd>

VANDERHALLEN, Miet; VERVAEKE, Geert; HOLMBERG, Ulf. Witness and Suspect Perceptions of Working Alliance and Interviewing Style. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, v. 8, n. 2, p. 110-130, 2011. <https://doi.org/10.1002/jip.138>

VRIJ, A.; HARTWIG, M.; GRANHAG, P. A. Reading lies: nonverbal communication and deception. *Annual Review of Psychology*, v. 70, p. 294–317, 2019. <https://doi.org/10.1146/annurev-psych-010418-103135>

WALSH, Dave; BULL, Ray. What really is effective in interviews with suspects? A study comparing interviewing skills against interviewing outcomes. *Legal and Criminological Psychology*, v. 15, n. 2, p. 305–321, 2010. <https://doi.org/10.1348/135532509X463356>

WALSH, Dave; BULL, Ray. Examining rapport in investigative interviews with suspects: Does its building and maintenance work?. *Journal of police and criminal psychology*, v. 27, n. 1, p. 73-84, 2012. <https://doi.org/10.1007/s11896-011-9087-x>

WALSH, Dave; BULL, Ray; AREH, Igor. (org.). *Routledge International Handbook of Investigative Interviewing and Interrogation*. Londres: Routledge, 2024. <https://doi.org/10.4324/9781003424444>

WILLIAMSON, Thomas. From interrogation to investigative interviewing: Strategic trends in police questioning. *Journal of Community & Applied Social Psychology*, v. 3, n. 2, p. 89–99, 1993. <https://doi.org/10.1002/casp.2450030203>

Authorship information

Denis Victor Lino de Sousa. Doutor em Psicologia Cognitiva na Universidade Federal de Pernambuco. Mestre em Investigative and Forensic Psychology pela University of Liverpool, Graduado em Psicologia pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Pesquisador do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça (CogJus). E-mail: denisvictorlino@gmail.com

Anderson Pires Giampaoli. Doutorando em Direito Processual Penal pela Universidade de São Paulo. Mestre em Direito Probatório pela Universitat de Barcelona (Espanha). Especialista em Bases do Raciocínio Probatório pela Universidade de Girona. Professor da Academia de Polícia “Doutor Coriolano Nogueira Cobra” (ACADEPOL). Integrante do Grupo de Pesquisa “O Novo Direito Probatório”, vinculado à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e coordenado pelo professor Vitor de Paula Ramos. Membro do Grupo de Professores Supervisores em Entrevista Investigativa do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça (GPS-CogJus). Docente integrante da iniciativa “Provas Dependentes da Memória e Polícia Judiciária: ciência a serviço da melhoria do sistema de justiça criminal”, da Academia de Polícia “Doutor Coriolano Nogueira Cobra” (ACADEPOL), vencedora do 21º Prêmio Innovare 2024 na categoria Justiça e Cidadania. Delegado de polícia na Polícia Civil do Estado de São Paulo. E-mail: agiampaoli@uol.com.br.

Rafael Francisco Marcondes de Moraes. Doutor e Mestre pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Professor da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” (ACADEPOL). Graduado pela Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI). Pesquisador Associado do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP). Membro do Grupo de Professores Supervisores em Entrevista Investigativa do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça (GPS-CogJus). Docente integrante da iniciativa “Provas Dependentes da Memória e Polícia Judiciária: ciência a serviço da melhoria do sistema de justiça criminal”, da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” (ACADEPOL), vencedora do 21º Prêmio Innovare na categoria Justiça e Cidadania. Delegado de Polícia do Estado de São Paulo. E-mail: rafaelfmmoraes@gmail.com.

Thiago Padovese Magno. Mestre em Direito Internacional pela Must University – Florida (Must). Especialista em Direitos Humanos e Segurança Pública no Brasil pela Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” (Acadepol). Membro do Grupo de Professores Supervisores em Entrevista Investigativa do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça (GPS-CogJus). Docente integrante da iniciativa “Provas Dependentes da Memória e Polícia Judiciária: ciência a

serviço da melhoria do sistema de justiça criminal”, da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” (ACADEPOL), vencedora do 21º Prêmio Inovare na categoria Justiça e Cidadania. Investigador de Polícia do Estado de São Paulo. E-mail: prof.thiagomagno@gmail.com

William Weber Cecconello. Doutor e Mestre em Psicologia, com ênfase em Cognição Humana pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/University of Portsmouth. Professor de Psicologia e Professor Colaborador do Programa de Pós Graduação em Direito da Atitus e Coordenador do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça (CogJus). E-mail: william.cecconello@gmail.com

Additional information and author's declarations (scientific integrity)

Acknowledgement: Este trabalho foi financiado pelo Norwegian Centre for Human Rights (NCHR).

Conflict of interest declaration: the authors confirm that there are no conflicts of interest in conducting this research and writing this article.

Declaration of authorship: all and only researchers who comply with the authorship requirements of this article are listed as authors; all coauthors are fully responsible for this work in its entirety.

- *Denis Lino:* conceptualization, methodology, writing – original draft, writing – review and editing, final version approval.
- *Anderson Giampaoli:* conceptualization, data curation, investigation, writing – review and editing, final version approval.
- *Rafael Moraes:* data curation, investigation, writing – review and editing, final version approval.

- *Thiago Magno*: data curation, investigation, writing – review and editing, final version approval.
- *William Weber Cecconello*: conceptualization, methodology, data curation, investigation, writing – review and editing, final version approval.

Declaration of originality: the authors assure that the text here published has not been previously published in any other resource and that future republication will only take place with the express indication of the reference of this original publication; they also attest that there is no third-party plagiarism or self-plagiarism.

Data Availability Statement: In compliance with open science policies, the dataset of this article is available in an open repository at the following link: <https://doi.org/10.48331/SCIELODATA.A24QAE>

IA Statement: The authors declare that they are aware that the use of artificial intelligence must not supplant the human originality of the research, and that full responsibility for any errors or plagiarism rests entirely with the authors. No IA was used in the preparation of this research.

Editorial process dates (<https://revista.ibraspp.com.br/RBDPP/about>)

- | | |
|--|----------------------------|
| ▪ Submission: 20/08/2025 | Editorial team |
| ▪ Desk review and plagiarism check: 03/09/2025 | ▪ Editor-in-chief: 1 (VGV) |
| ▪ Correction round return 1: 18/09/2025 | ▪ Reviewers: 3 |
| ▪ Review 1: 06/11/2025 | |
| ▪ Review 2: 11/11/2025 | |
| ▪ Review 3: 14/11/2025 | |
| ▪ Transfer to V12N2: 20/11/2025 | |
| ▪ Preliminary editorial decision: 01/05/2026 | |
| ▪ Correction round return 2: 15/05/2026 | |
| ▪ Final editorial decision: 23/05/2026 | |

HOW TO CITE (ABNT BRAZIL):

LINO, Denis; GIAMPAOLI, Anderson P.; MORAES, Rafael F. M.; MAGNO, Thiago P.; CECCONELLO, William W. Da Intuição à Técnica: Efeitos de um Treinamento em Entrevista Investigativa na Formação Inicial de Policiais Cíveis. *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*, vol. 12, n. 2, e1291, mai./ago. 2026. <https://doi.org/10.22197/rbdpp.v12i2.1291>



License Creative Commons Attribution 4.0 International.